



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 08/2021

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 07/2021**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação das empresas "**Rauber e Filhos Ltda**" CNPJ nº. 84.852.177/0001-06, "**Griebeler e Filhos Ltda**" CNPJ nº. 79.573.812/0001-86, e "**Mercado e Açougue Mallmann Ltda**" CNPJ nº. 38.171.656/0001-40, cujo objetivo é aquisição de material de copa e cozinha e material de limpeza e produtos de higienização para uso na Câmara Municipal de Missal.

Os produtos de copa e cozinha a serem adquiridos incluem Leite, café, chá e galões de água de 20L, que são utilizados para consumo interno na câmara, por servidores, vereadores e população em geral. Sendo o leite, café e chá consumidos principalmente durante sessões e reuniões da câmara.

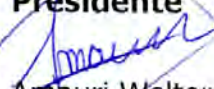
Os materiais de limpeza e produtos de higienização visam a manutenção dos serviços na câmara, de forma a manter o ambiente sempre limpo e agradável aos servidores e público em geral.

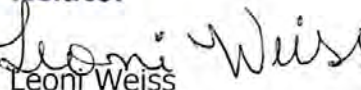
Após pesquisa de preços, foi elaborada uma tabela comparativa de preços entre os mercados, que resultou em uma lista com os produtos mais baratos e que atendessem aos requisitos exigidos, sendo adquiridos os produtos de menor preço elaborando uma lista do que seria adquirido por mercado, conforme anexos I, II e III.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, para aquisição dos produtos constantes nos anexos I, II e III nas empresas anteriormente especificadas no valor total de R\$ 2.113,64 (dois mil cento e treze reais e sessenta e quatro centavos) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 11 de fevereiro de 2021.


Julio Cesar Zanfonato
Presidente


Amauri Welter
Relator


Leoni Weiss
Membro

